

PORTARIA COREN-PE Nº 0654/2023

Designa conselheiro para I Simpósio de Feridas do Vale do São Francisco, em Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício da comissão organizadora, protocolado sob o nº 1945/2023;

Considerando o Despacho nº 1809/2023-Coren/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Marcos Antonio de Oliveira Souza para participarem do I Simpósio de Feridas do Vale do São Francisco, em Petrolina, no período de 15 a 17/12/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres/aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de agosto de 2023.